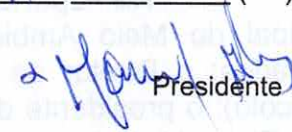




CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS  
GABINETE DO VEREADOR DENIS BRASILEIRO

REQUERIMENTO N.º 1052 /2023  
VERSÃO: AUDIÊNCIA PÚBLICA  
AUTORIA: VEREADOR DENIS BRASILEIRO  
REQUERIDO: COMISSÃO DE ADM. PÚBLICA.

CÂMARA MUN. DE PARACATU - MG
PROCOLO N.º <u>1540/2023</u>
RECEBIDO EM <u>10/04/2023</u>
HORÁRIO <u>09:56</u>
 RESPONSÁVEL

PROCESSO DE VOTAÇÃO
TURNO ÚNICO: ( <input checked="" type="checkbox"/> ) Aprovado
<u>11/04/2023</u> ( ) Rejeitado
 Presidente

Considerando o disposto no artigo 261 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Paracatu-MG, que esclarece que as comissões poderão realizar reunião de "audiência pública com cidadãos, órgãos e entidades públicas ou civis, para instruir matéria em trâmite, bem como para tratar de assunto de interesse público relevante e atinente à sua área de atuação, mediante proposta de qualquer membro ou a pedido da entidade interessada";

Considerando o disposto na Constituição Federal, especialmente o disposto no artigo 225, §1º, inciso VII, que impõe a proteção à fauna e proíbe qualquer espécie de maus-tratos aos animais, de modo a reconhecer o valor inerente a outras formas de vida não humanas, protegendo-as contra abusos.

Considerando que o tratamento adequado aos animais atinge diretamente à saúde pública e o meio ambiente como um todo;

Considerando o disposto na Lei Ordinária nº 3.640, de 23 de dezembro de 2021, a qual dispõe sobre a criação do Conselho Municipal dos Direitos dos Animais e dá outras providências;

Considerando o disposto na Lei Ordinária nº 3.674, de 01 de junho de 2022, a qual dispõe sobre a Política de Proteção e Bem-Estar Animal, define sanções para as situações de maus-tratos e dá outras providências;

Considerando o disposto na Lei Ordinária nº 3.197, de 16 de setembro de 2015, que dispõe sobre a criação do Fundo Municipal de Proteção e Bem-Estar Animal e dá outras providências;

Considerando a reunião realizada no dia 31 de abril de 2023 entre alguns representantes e/ou interessados na causa animal do município, e, tendo em vista que foram levantados diversos pontos passíveis de uma discussão mais aprofundada, assim como questionamentos que merecem esclarecimentos;

**REQUEIRO** ao Excelentíssimo Presidente da Comissão de Administração Pública, nos termos das competências previstas no Regimento Interno da Câmara Municipal de Paracatu, a **realização de audiência pública**



**CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS**  
**GABINETE DO VEREADOR DENIS BRASILEIRO**

**voltada para a causa animal**, especialmente a fim de que Administração Pública Municipal preste esclarecimentos acerca das prestações de contas da Associação Protetora dos Animais de Paracatu - APAP, inscrita no CNPJ sob o n.º 14.466.083/0001-13, especialmente acerca do contrato n.º 28/2022, e do MOVER - Movimento Verde de Paracatu, CNPJ n.º 20.216.149/0001-10, acerca do contrato n.º 90/2022.

Na oportunidade, requer que seja convocado o Secretário Municipal de Meio Ambiente (Denys Henrique de Andrade Santiago), sejam convidados: o Diretor de Departamento de Direito Animal (Leandro Rodrigues Maraccolo); o presidente do Movimento Verde de Paracatu MG - MOVER (Tobias Tiago Pinto Vieira); a presidente da Associação Protetora dos Animais de Paracatu - APAP (Tâmara Guimarães de Oliveira), a presidente da Associação Protetora de Animais Focinhos Sozinhos (Polyanna Batista Pimentel); a presidente da Associação Help Pet Paracatu (Paula Heloísa Campanha); a Promotora de Justiça responsável pela curadoria do Meio Ambiente no município de Paracatu (Dra. Mariana Duarte Leão); bem como, que seja emitido convite, através dos canais da Câmara Municipal de Paracatu, para os(as) protetores(as) independentes da causa animal no município.

Termos em que peço e espero deferimento.

Paracatu-MG, 3 de abril de 2023.

**VEREADOR DENIS BRASILEIRO**



**CÂMARA MUNICIPAL  
DE PARACATU**

Ato Oficial e publicado  
no portal [sapi.paracatu.mg.leg.br](http://sapi.paracatu.mg.leg.br)

Paracatu (MG) 16/02/24

Julia Gabriele  
SERVIDOR RESPONSÁVEL